



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 601 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--------------------------|----|
| - LEIS..... | |
| - DECRETOS..... | 01 |
| - PORTARIAS..... | |
| - LICITAÇÕES..... | 02 |
| - CONTRATOS..... | 04 |
| - EDITAIS E ATOS RH..... | 05 |
| - DIVERSOS..... | |

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO

Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....

Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....

Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS.....

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....

Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....

Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO 5.476, de 03/10/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 836.330,63.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 836.330,63 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), assim discriminado:

| | |
|---|----------------|
| 0200 – Governo Municipal | |
| 0201 – Gabinete do Prefeito | |
| 0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 64 | R\$ 400,00 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 70 | R\$ 1.500,00 |
| 0300 – Secretaria Municipal de Planejamento | |
| 0301 – Departamento Administrativo | |
| 0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 88 | R\$ 40,00 |
| 0302 – Departamento de Planejamento Urbano | |
| 1548200082.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento Urbano - SMP | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 96 | R\$ 10.350,02 |
| 0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos | |
| 0401 – Departamento Administrativo | |
| 0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 117 | R\$ 5.000,00 |
| 0403 – Procuradoria Geral do Município | |
| 0412200262.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município - SMANJ | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 127 | R\$ 500,00 |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 129 | R\$ 100,00 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 130 | R\$ 180,00 |
| 2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais | |
| 3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131 | R\$ 149.600,00 |
| 0404 – Departamento de Informática | |
| 0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática - SMANJ | |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 140 | R\$ 2.000,00 |
| 0406 – Departamento de Compras e Contratos | |
| 0412200212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos - SMANJ | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 156 | R\$ 580,00 |
| 0500 – Secretaria Municipal de Finanças | |
| 0501 – Departamento Administrativo | |
| 0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF | |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 177 | R\$ 1.320,00 |
| 0502 – Departamento de Receita | |
| 0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita - SMF | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 189 | R\$ 9.500,00 |
| 0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN | |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 195 | R\$ 2.000,00 |
| 0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | |
| 0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária | |
| 2024401182.036 – Manutenção da Horta Escolar/Comunitária | |
| 3390.32.00.0000 – Mat. Bem/Serv.p/Distr.Grat. – Rec.01000 – Cr 263 | R\$ 10.349,24 |
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 0702 – Departamento de Obras | |
| 2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município | |
| 4490.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01511 – Cr 4970 | R\$ 212.000,00 |
| 4490.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 389 | R\$ 1.000,00 |
| 4490.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01510 – Cr 5545 | R\$ 20.000,00 |
| 0704 – Departamento de Manutenção | |
| 2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção - SMOSP | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 435 | R\$ 111.000,00 |

| | |
|--|---------------|
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 437 | R\$ 15.000,00 |
| 0705 – Depto. de Manutenção de Prédios Públicos | |
| 0412200172.192 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção de Prédios Públicos | |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 445 | R\$ 9.892,00 |
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde | |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde | |
| 3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01303 – Cr 489 | R\$ 10.000,00 |
| 1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01495 – Cr 531 | R\$ 80.294,32 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01495 – Cr 536 | R\$ 15.000,00 |
| 1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec.01369 – Cr 595 | R\$ 23.000,00 |
| 0900 – Secretaria Municipal de Educação | |
| 0901 – Departamento Administrativo | |
| 0424300472.081 – Manutenção do Vale Transporte Estudante | |
| 3390.32.00.0000 – Mat. Bem/Serv.p/Distr.Grat. – Rec.01000 – Cr 764 | R\$ 24.780,00 |
| 1236100762.083 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 788 | R\$ 21.565,18 |
| 1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional | |
| 1001 – Departamento Administrativo | |
| 2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP | |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 961 | R\$ 200,00 |
| 1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação | |
| 1102 – Departamento de Esportes | |
| 2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes | |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 1057 | R\$ 3.744,50 |
| 2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros | |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1068 | R\$ 13.000,00 |
| 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 1203 – Gerência de Proteção Social Básica | |
| 0824400481.051 – Reforma e Ampliação das Assoc. Moradores e Centros Comunitários | |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1127 | R\$ 8.568,07 |
| 1400 – Secretaria Municipal de Governo | |
| 1402 – Assessoria de Relações Públicas | |
| 2413100332.167 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1346 | R\$ 5.000,00 |
| 1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| 1601 – Departamento Administrativo | |
| 1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo | |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1360 | R\$ 921,00 |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1363 | R\$ 500,00 |
| 1602 – Departamento de Cultura | |
| 1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura | |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1375 | R\$ 3.000,00 |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1376 | R\$ 5.000,00 |
| 1603 – Departamento de Produção Artística | |
| 1339200832.175 – Manutenção das Atividades do Depto. de Produção Artística | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1387 | R\$ 33.800,00 |
| 2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento | |
| 2902 – Departamento de Abastecimento | |
| 2369201322.189 – Manutenção das atividades do Programa Mercado da Família | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1754 | R\$ 5.000,00 |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1756 | R\$ 10.000,00 |
| 2903 – Fundo Mercado da Família | |
| 2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761 | R\$ 10.646,30 |
| Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados: | |
| Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01511 no Valor de R\$ 212.000,00 | |
| 0500 – Secretaria Municipal de Finanças | |
| 0501 – Departamento Administrativo | |
| 0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF | |
| 3390.33.00.0000 – Pas.e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 179 | R\$ 500,00 |
| 3390.47.00.0000 – Obrig.Trib.e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 183 | R\$ 2.100,00 |
| 0412208998.809 – Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 3190.92.00.0000 – Desp.de Exerc.Anteriores – Rec. 01000 – Cr 185 | R\$ 192,07 |
| 0502 – Departamento de Receita | |
| 0412900312.029 – Manutenção das Atividades da Diretoria da Dívida Ativa - SMF | |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 197 | R\$ 446,36 |
| 0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | |
| 0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária | |
| 1751101241.009 – Implantação de Micro Sistemas de Abastecimento Comunitário de Água | |
| 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 255 | R\$ 2.600,00 |
| 2024401182.036 – Manutenção de Horta Escolar/Comunitária | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 262 | R\$ 3.600,00 |
| 2060101062.038 – Manutenção das Atividades de Fomento à Produção Vegetal | |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 276 | R\$ 4.149,24 |
| 2069202002.040 – Manutenção de Eventos e Feiras | |
| 3390.33.00.0000 – Pas.e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 301 | R\$ 10.000,00 |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 302 | R\$ 10.000,00 |
| 0603 – Departamento de Meio Ambiente | |
| 1854200931.010 – Implantação do Centro de Triagem e Prensagem de Material Reciclável | |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 306 | R\$ 2.500,00 |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 307 | R\$ 2.500,00 |
| 1854200932.011 – Implantação do Parque Ecológico, Centro de Eventos e de Orlarias | |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 311 | R\$ 5.000,00 |
| 1854200932.044 – Manutenção das Atividades do Depto. de Meio Ambiente - SMAPMA | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 329 | R\$ 5.000,00 |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 331 | R\$ 3.484,50 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 333 | R\$ 5.000,00 |
| 1854200932.045 – Manutenção das Atividades da APA das Araricárias | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 334 | R\$ 5.000,00 |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 335 | R\$ 5.000,00 |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 336 | R\$ 5.000,00 |
| 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 337 | R\$ 5.000,00 |
| 1854201831.013 – Aquisição de Área e Implantação da Nova Célula do Aterro Sanitário | |
| 3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 338 | R\$ 20.000,00 |
| 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 0703 – Departamento de Serviços Públicos | |
| 1545200682.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Públicos | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01510 – Cr 424 | R\$ 20.000,00 |
| 0800 – Secretaria Municipal de Saúde | |
| 0802 – Fundo Municipal de Saúde | |

Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 17 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº: 529/2011

Data: 04/11/2011
Horário: 08:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE P/ (NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA) E MATERIAL DE CONSUMO (JOGO DE CAMISAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DPTº DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 60.145,00 (sessenta mil cento e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
1102 27 812 211 2 121 339030230000
1102 27 812 211 2 117 449052990100
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 530/2011

Data: 03/11/11
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ESPECIFICAR, DESCRVER E QUANTIFICAR SERVIÇOS DE DRENAGEM EM RUAS, DENTRO DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, DE MODO A IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, BEM COMO, POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

Valor máximo: R\$ 249.358,46 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
0702 17 452 88 1 14 449051020400
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 532/2011

Data: 03/11/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (Higiene, Limpeza, Esportivo e Utilitário) para atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social - SMAS
Valor máximo: R\$ 5.289,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 12048243456161/339030 - 12048243456138/339030 - 12058243456166/339030 - 12048243456161/449052 - 12048244492139/339030

Retificação a publicação do dia 23/03/2011, onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 18 de outubro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 027/2011 - PARA VENDA DE BEM IMÓVEL

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 10.710 de 20/09/2011, a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos torna público que realizará no dia **28 de novembro de 2011, às 14:00horas**, tendo por local o **Departamento de Patrimônio**, desta Prefeitura Municipal, a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar, Concorrência Pública para venda de bem imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, adiante descrito, sendo que as propostas e os documentos para habilitação contendo os valores das ofertas, deverão ser assinadas e entregues em envelopes lacrados, no local e horário acima citado.

Descrição do Imóvel:
Área Institucional nº. 9 (nove) da quadra nº. 12, do Conjunto Habitacional Verona, distante 25,39 m, da rua J, no lado par da rua I, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 5,97 m para a rua I; lado direito: 25,00 m, com o lote nº 25; lado esquerdo: 25,39 m, com a rua Cinamomo; fundos: 10,43 m, com o lote nº 26; de forma irregular, com área de 204,96 m², objeto da matrícula nº. 30.735 do 1º. Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.31.02.0673-000.

Preço mínimo para alienação do imóvel:
R\$ 16.980,94 (dezesseis MIL novecentos e oitenta REAIS E noventa e quatro CENTAVOS).

Os interessados poderão obter cópia do Edital completo e maiores informações sobre o certame, no **Departamento de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, à Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar - fones: 42- 3901-1675, nos dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 030/2011 - PARA VENDA DE BEM IMÓVEL

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 10.709 de 20/09/2011, a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos torna público que realizará no dia **29 de novembro de 2011, às 14:00horas**, tendo por local o **Departamento de Patrimônio**, desta Prefeitura Municipal, a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar, Concorrência Pública para venda de bem imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, adiante descrito, sendo que as propostas e os documentos para habilitação contendo os valores das ofertas, deverão ser assinadas e entregues em envelopes lacrados, no local e horário acima citado.

Descrição do Imóvel:
Área Institucional nº. 25 (vinte e cinco) da quadra nº. 03, do Conjunto Habitacional Verona, distante 10,08 m, da rua C, no lado ímpar da rua A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 17,15 m para a rua E; lado direito: 15,98m 3,96m, e 17,04m com os lotes 08 e 09; lado esquerdo: 28,50 m com a rua A, de forma triangular, com a área de 246,44 m², objeto da matrícula nº. 30.735 do 1º. Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº. 08.5.39.53.0286-000.

Preço mínimo para alienação do imóvel:
R\$ 20.417,55 (vinte MIL quatrocentos e dezessete REAIS E cinquenta e cinco CENTAVOS).

Os interessados poderão obter cópia do Edital completo e maiores informações sobre o certame, no **Departamento de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, à Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar - fones: 42- 3901-1675, nos dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 484/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Equipamento/ Material Permanente para suprir as necessidades dos Dpt's requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Lote Único: Valor : R\$ 32.000,00 o Veículo
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 492/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (*Utensílios de Cozinha*) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
Lote 01: Valor : R\$ 1.160,00
Lote 06: Valor : R\$ 1.419,00
VENCEDOR: ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP
Lote 03: Valor : R\$ 120,00
Lote 05: Valor : R\$ 1.257,00
Lote 02: Restou: DESERTO
Lote 04: Restou: DESERTO
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 274/2011**

Objeto e finalidade: Aquisição de material de higiene e limpeza para uso da SMS., conforme o disposto do protocolado 2650410/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--|-------------------|--|-----------------------------|
| 180,00 | UND | Desinfetante em pó granulado para Hortifrutícolas, à base de diclorodianureb de sódio, com 25% de cloro ativo, embalagem com 500grs.com registro na Anvisa /MS | |
| Valor: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais) | | | |
| Prazo: 2 dias | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 5627 | 33903990100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - 17/10/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 235/2011**

Objeto e finalidade: Aquisição de passagens rodoviária intermunicipal - linha Ponta Grossa Carambei, conforme o disposto do protocolado 2360302/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|---|-------------------|--|---------------------|
| 668,00 | UND | Passagem rodoviária para a servidora: Neiva Vieira de Bontim | |
| Valor: R\$ 17.368,00 (mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) | | | |
| Prazo: 12 meses | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 3422 | 33903972000 | SECRMUNDE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | VALE-TRANSPORTE |

Fundamento: Conforme Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93
18/10/11 - JOSÉ ELIZEU CHOCIAI - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 236/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço para Cobertura Total de Seguros para carro de Combate de Incêndio, veículo LAND ROVER DEFENDER 130 Ano/Modelo 2002, de uso do Aeroporto Santana., conforme o disposto do protocolado 2760295/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--|-------------------|--|--|
| 1,00 | SVC | Seguro para veículos | LAND ROVER DEFENDER 130 ANO/MODELO 2002. |
| Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) | | | |
| Prazo: 12 meses | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 5647 | 33903980000 | SEC. MUN. DE IND. COM. E QUALIF. PROFIS. | SEGUROS EM GERAL |

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
18/10/11 - JOÃO LUIZ KOVALESKI - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço como Palestrante para abordar o Tema " DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, UMA TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA", conforme o disposto do protocolado 2710116/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|---|-------------------|--|--|
| 2,00 | SVC | CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE | DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, UMA TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA |
| Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) | | | |
| Prazo: 2 dias | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 5621 | 339036280100 | SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS |

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
18/10/11 - JOSÉ FERNANDÓ DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 238/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço de apresentação artística com performance de magia, durante o DIA DA CRIANÇA., conforme o disposto do protocolado 2830202/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--|-------------------|--------------------------------------|---|
| 1,00 | SVC | Contratação de artísticas | para apresentação artística com performance de magia, durante o DIA DA CRIANÇA. |
| Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) | | | |
| Prazo: 1 dia | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 3978 | 339056990100 | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA |

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
18/10/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 239/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço para realização de workshop interativo, durante o Projeto CONTAR HISTÓRIAS: UMA ARTE SEM IDADE., conforme o disposto do protocolado 2710349/2011.

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|---|-------------------|--------------------------------------|---|
| 1,00 | SVC | SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO | para realização de workshop interativo, durante o Projeto CONTAR HISTÓRIAS: UMA ARTE SEM IDADE. |
| Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) | | | |
| Prazo: 2 dias | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 3978 | 33906890100 | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA |

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
18/10/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 298/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: PARANÁ BANCO S.A.
 OBJETO: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 333/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 OBJETO: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento das prestações mediante averbação em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE, desde que:
 a) Possuam contrato de trabalho com duração indeterminada ou superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo, depois de cumpridos os 06 (seis) meses de efetivo exercício, através de consulta da data de admissão encontrada no contra-cheque do servidor;
 b) Sejam aprovados pelo sistema de avaliação da CAIXA;
 c) Nos casos previstos nas alíneas anteriores, a análise deverá ser realizada pela CAIXA
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 334/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: BANCO DO BRASIL S/A
 OBJETO: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 474/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 OBJETO: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N° 674/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 OBJETO: execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Armida Frare Gracia, localizada na Rua Inambu, 160 – Núcleo Santa Maria.
 VALOR: R\$ 299.819,30 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos)
 PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 026/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 650/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Prefeito João Vargas de Oliveira para a Secretária Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 454/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 657/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Municipal Amadeu Puppi, para a Secretária Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 455/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 619/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA ME
 OBJETO: prestação de serviço de especializados em manutenção de equipamentos oftalmológicos para a gerência de Saúde escolar da Secretária Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais)
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 438/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 661/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BOSCARDIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: aquisição de 7.000 m³ rachão (faixa granulométrica entre 2" e 4" polegadas)
 VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 461/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 665/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: J. DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para quaisquer destinos para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessores e demais servidores municipais, quando estiverem tratando de assuntos de interesse da municipalidade.
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 474/2011

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada o valor do terceiro aditivo, passando sua cláusula segunda a ter a seguinte redação: "Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para reposição das peças e R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para mão-de-obra."
 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a retificação acima, a composição do novo valor do contrato e R\$ 99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
 CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 28/07/11 a 26/09/11, convalidando a data de 27/07/11.
 CLÁUSULA QUARTA: Em razão da renovação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para reposição das peças e R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para mão-de-obra.
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.103020051.2.066/339030 e 339039 – CR 1967 (peças) e 4050 (serviços).
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 571/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PAIVA & BRISOLA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida, na cláusula segunda do instrumento originário, a seguinte redação: "A CONTRATADA deve realizar até 120 (cento e vinte) procedimentos, sendo os seguintes:
 - 80 (oitenta) procedimentos/mês eletivos e de urgência na especialidade de cirurgia pediátrica geral;
 - 40 (quarenta) procedimentos/mês eletivos e de urgência na especialidade otorinolaringologia pediátrica.
 A CONTRATADA deve atender a demanda apresentada no período.
 Aos procedimentos citados, devem ser realizadas consultas pré-cirúrgicas e pós-cirúrgicas, contando ainda com o serviço de anestesiologia."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O pagamento do presente contrato será mensal, sendo efetuado até 15° (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo mesmo realizado de forma proporcional à demanda encaminhada e diagnosticada, com os valores unitários estabelecidos após prévia ratificação pelos fiscais, conforme tabelas do anexo I e II do edital, mediante requerimento protocolado, apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura e cópia do contrato.

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização, acompanhada. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:
 a) a Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS.
 b) a Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
 c) a Certidão Negativa Municipal."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 185/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 17/11/2011 a 17/05/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com desconto de 9% (nove por cento).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030, 0704.2678201872056/339039.Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 214/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BATERIAS KIAPO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , de 18/11/2011 a 18/05/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor das peças e 7% (sete por cento) não mão de obra
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CARNELOS E MENCHON LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/11/2011 a 11/05/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo 8% (oito por cento) de desconto no mão de obra e 6% (seis por cento) de desconto no valor das peças
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GRALIK ELETRO PEÇAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , de 19/10/2011 a 19/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com desconto de 6% (seis por cento) para peças, considerando como base a tabela de preços da concessionária da marca do equipamento, e desconto de 6% (seis por cento) no valor da hora da mão de obra, que de R\$ 60,00 (sessenta reais) passa a ter o valor líquido de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GRALIK ELETRO PEÇAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , de 19/10/2011 a 19/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com desconto de 6% (seis por cento) para peças, considerando como base a tabela de preços da concessionária da marca do equipamento, e desconto de 6% (seis por cento) no valor da hora da mão de obra, que de R\$ 60,00 (sessenta reais) passa a ter o valor líquido de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , de 29/10/2011 a 29/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 27/04/2011 a 27/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , de 29/10/2011 a 29/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , meses de 29/10/2011 a 29/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com desconto de 6% (seis por cento) sobre as peças e 6% (seis por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 6% = R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030; 0704.26782018722056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) , meses de 29/10/2011 a 29/04/2012.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual,

aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 11% (onze por cento) sobre as peças e 11% (onze por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 11% = R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 29/10/2011 a 29/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). Valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais) menos 20% = R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 29/10/2011 a 29/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com desconto de 11% (onze por cento) sobre as peças e 11% (onze por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 11% = R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2011 a 11/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento), sendo o valor da mão de obra R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2011 a 11/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento), sendo o valor da mão de obra R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2011 a 11/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com desconto de 7% (sete por cento), sendo o valor da mão de obra R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2011 a 11/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento), sendo o valor da mão de obra R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORMAQ MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/10/2011 a 11/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 6% (seis por cento), sendo valor da mão de obra R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por hora.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 11/11/2011 a 11/05/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com desconto de 9% (nove por cento).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 12/10/2011 a 12/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 8% (oito por cento), sobre o valor da mão de obra hora R\$ 60,00 (sessenta reais). Mão de obra hora R\$ 60,00 x 8% = R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 12/10/2011 a 12/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da mão de obra hora R\$ 60,00 (sessenta reais). Mão de obra hora R\$ 60,00 x 25% = R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 25/10/2011 a 25/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desconto de 8% (oito por cento) na mão de obra, sendo o valor da mão de obra R\$ 60,00 (sessenta reais) x 8% = R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e desconto de 7% (sete por cento), sobre peças.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 25/10/2011 a 25/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com desconto de 8% (oito por cento) na mão de obra, sendo o valor da mão de obra R\$ 60,00 (sessenta reais). R\$ 60,00 x 8% = R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e desconto de 7% (sete por cento), sobre peças.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 25/10/2011 a 25/04/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desconto de 8% (oito por cento) na mão de obra, sendo o valor da mão de obra R\$ 60,00 (sessenta reais). R\$ 60,00 x 8% = R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e desconto de 7% (sete por cento), sobre peças.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832: 1833.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PEREIRA & DANIEL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 29/08/11 a 27/11/2011.
CLAUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0802.101220235.2.058/339032 Código Reduzido 4548.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 520/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/09/2011 a 30/09/2011.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0201.0412200182010/339035 Código Reduzido 3929.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 662/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O preço total para o presente ajuste é de R\$ 81.089,88 (oitenta e um mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 614/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: R. CHRESTANI & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima primeira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo dos servidores:
- Gerônimo Antônio Gomes
- Rogério Roth
- Matheus Paulo Seghetto"
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social do município,

| Nome do Candidato | Emprego Público | Classificação |
|-------------------------------|-----------------|---------------|
| Nicelle de Melo Santos Moraes | Psicólogo | 18º |

Candidata aprovada no Teste Seletivo n° 004/2010-CRAS, a comparecer até o dia 25 de outubro de 2011, das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 088/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGCMF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2011

| Matr | Nome | RG | Emprego Público | Data Ingresso | Classif |
|-------|------------------------------|-----------|------------------------|---------------|---------|
| 21384 | PATRICIA REGINA SILVINO | 22725501X | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 001 AF |
| 21394 | ANA MARIA MENDES LOUZADA | 80596553 | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 001 |
| 21378 | KELLY REGINA DURSKI PINHEIRO | 95697882 | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 002 |
| 21390 | DIOGO EMANUEL DA SILVA | 90657216 | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 007 |
| 21379 | FILOMENA KELLER | 37853917 | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 008 |
| 21393 | CLEONICE DAROLD | 45601919 | ENFERMEIRO PLANTONISTA | 19/10/2011 | 009 |

Total: 00006
Total Geral: 00006

Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 090/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGCMF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

| Matr | Nome | RG | Emprego Público | Data Ingresso | Classif |
|-------|-----------------------|----------|-----------------------|---------------|---------|
| 21386 | EDSON KOZAN ZAVOESKI | 94466300 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 19/10/2011 | 107 |
| 21391 | SARAH FURTADO VELASCO | 34687854 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 19/10/2011 | 108 |

Total: 00002
Total Geral: 00002

Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2011.

**TESTE SELETIVO N° 004/2010
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no subitem 9.4 do edital que regulamentou o Teste Seletivo n° 004/2010,

TORNA PÚBLICO

A Reclassificação da candidata aprovada no Teste Seletivo n° 004/2010 para o emprego público de Psicólogo, que optou por transferir sua classificação para o final da lista dos aprovados.

| N° DE ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|
| 01 | Andréa Zweifel Moro | 16/04/1967 | 17º | 4º |

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 19/10/2011
EM SEGUNDA DISCUSSÃO SESSÃO ORDINÁRIA

DO VEREADOR VALFREDO LACO DZAZIO
PROJETO DE LEI N° 16/11 - Altera a redação do caput do art. 2º da Lei n° 8.736, de 07/12/2006, que dispõe sobre a isenção de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos e dá outras providências.

DOS VEREADORES JULIO KÜLLER E WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
PROJETO DE LEI N° 111/11 - Institui, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI N° 252/11 - Proíbe a colocação de cavaletes com propaganda eleitoral em bem público, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI N° 268/11 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.865,92 e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI N° 275/11 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.595.621,50.

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
PROJETO DE LEI N° 284/11 - Acrescenta alínea "c.c." ao § 1º do Art. 10, da Lei n° 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI N° 281/11 - Altera a Lei n° 10.146, de 21/12/2009, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 18 de outubro de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO
RESULTADO DO PREGÃO n°001/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retransmissão de sinal de televisão instalados tanto nas dependências da TV Educativa bem como nos municípios onde se encontram os equipamentos de retransmissão de uso da TV Educativa.

Vencedor: Christiane Trevisan Silivinski
Valor: R\$ 54.720,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO
CONVOCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO convoca os conselheiros dessa Fundação para a reunião ordinária do Conselho de Curadores a realizar-se no dia **18 de outubro de 2011, terça-feira, às 18h em primeira convocação, e 18h30 em segunda convocação**, que terá a seguinte pauta:

Assuntos Gerais.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Presidente da FUNEPO

